



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conde

1

Sexta-feira • 11 de Fevereiro de 2022 • Ano II • Nº 484

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conde publica:

- **Termo de Apostilamento Nº 009/2022** – Apostilamento para inserção de dotação orçamentária no contrato do contrato nº 122/2019.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Antonio Eduardo Lins De Castro / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BUE8AFYXSBSIISXAZWSS4A

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, Nº 27 /CENTRO/ CONDE-BA.
E – mail licitacao@conde.ba.gov.br
C.N.P.J 14.126.692/0001-23

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2022

Apostilamento para inserção de dotação orçamentária no contrato do Contrato Nº 122/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, neste ato representado pelo seu Prefeito ANTONIO EDUARDO LINS DE CASTRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 416605443, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 518.665.445-00.

CONTRATADA: A Empresa ADM SERVIÇOS URBANOS - ME, inscrita sob o Nº CNPJ: 34.277.749/0001-00, com sede na Rua Hermógenes Gomes, s/n, casa, Centro, Conde/BA, CEP: 48300-000 por meio de seu representante legal Sr. Louiciano Soares de Souza, inscrito no CPF- 246.314.185-91.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo administrativo nº 056/2019 e Pregão Presencial nº 020/2019 e seus anexos.

OBJETO: contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, conforme art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentada através do Decreto Municipal nº 027/2017, para possível e eventual locação de Maquinas e veiculos pesados sem condutor, para atender as demandas operacionais na coleta e transporte.

FUNDAMENTO: Com base no art. 55, inc. V e no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 009/2022, cujo objetivo é a inserção do Disposto na Cláusula Quinta – **DOTAÇÃO**, prevista no instrumento inicial, discriminando especificações:

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2002 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15001001 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Conde/BA, 28 de janeiro de 2022.


ANTONIO EDUARDO LINS DE CASTRO
Prefeito Municipal do Conde